



PLANO STRATÉGICO

2022 - 2026
Versão resumida

Maputo, Maio de 2022



Jeremias Langa

Presidente do Conselho Nacional Governativo

Nota do Presidente

Caros membros e parceiros do MISA Moçambique,

É com enorme satisfação que, em nome do Conselho Nacional Governativo, dos membros, e diante de todos os parceiros, o MISA lançou o seu Plano Estratégico 2022-2026, no dia 03 de Maio de 2022.

O presente PE sistematiza e procura operacionalizar a visão estratégica do MISA. No presente PE, o MISA posiciona-se como um actor actual e relevante na promoção e protecção das Liberdades de Expressão e de Imprensa, à luz dos ditames constitucionais e do quadro legal vigente em Moçambique. O papel do MISA circunscreve-se, mas não se limita, na transformação do usufruto dos direitos e liberdades fundamentais num activo indispensável para o alcance de mudanças na qualidade de vida dos cidadãos em diversas dimensões.

Sem descurar da sustentabilidade organizacional, nas esferas de Governação Interna, recursos Financeiros e Humanos, o MISA pauta pelo contributo na definição de leis e políticas atinentes aos media, bem como no desenvolvimento de capacidades da classe mediática para que, de facto, opere como verdadeiro parceiro do Desenvolvimento de Moçambique, igualmente actuando como guardiã de Direitos e Liberdades.

Partindo de uma abordagem baseada na advocacia e lobby, o MISA orienta-se à provocação de mudanças impactantes na classe mediática e, a partir daí, a consolidar a sua capacidade de resposta aos problemas da sociedade, cultivando um permanente diálogo com entidades parceiras e os seus beneficiários.

Jeremias Langa

I. Sumário Executivo

O MISA-MOÇAMBIQUE, capítulo moçambicano do Instituto de Comunicação Social da África Austral, no âmbito da sua missão de promover as liberdades de expressão, de imprensa e o direito à informação, aprovou, em Maio de 2022, o seu novo Plano Estratégico 2022 a 2026.

Esta nova estratégia visa a responder aos desafios de um contexto nacional caracterizado por violações das liberdades de imprensa e de expressão, assim como dos direitos digitais; com uma baixa cultura de transparência e de disponibilização de informação de interesse público e um baixo nível de profissionalismo, sobretudo num contexto em que as notícias falsas ameaçam a qualidade da informação disponibilizada da esfera pública, através das redes sociais. O plano estratégico é ainda desenhado num contexto em que o País vem consolidando o seu quadro regulatório do sector dos media, assim como a produzir uma melhor resposta para o contexto da sua crescente digitalização.

Para um período de 5 anos, o MISA definiu, como seu objectivo fundamental, contribuir para uma sociedade pacífica, democrática, justa e livre onde os media (tradicionais e novos) gozem um papel fundamental como “guardiões” e promotores da cidadania, da responsabilização dos governantes que são fonte de informação credível para os cidadãos.

Assim, os objectivos específicos do Plano Estratégico do MISA estão estruturados em quatro sub-objectivos específicos:

1. Objectivo Estratégico 1- Promover e defender um ambiente político e legal onde as liberdades de expressão, de imprensa são respeitados, os cidadãos, jornalistas e activistas realizam o seu trabalho sem medo e intimidação;
2. Objectivo estratégico 2- Garantir que os media (tradicionais e novos) investiguem, verifiquem e produzam informação baseada em factos que promova o desenvolvimento e o exercício da cidadania em Moçambique
3. Objectivo estratégico 3- Assegurar que os cidadãos sejam capazes de exercer o seu direito à informação e os serviços públicos sejam transparentes, de qualidade e proactivos na disponibilização de informação de utilidade/interesse publico
4. Objectivo 4- Garantir que o MISA opere com recursos adequados, sustentáveis e bem-governado para promover as liberdades de expressão, de imprensa e o direito à informação em Moçambique

De uma forma transversal, o trabalho do MISA vai, de forma transversal, focalizar-se nas questões prioritárias dos objectivos de Desenvolvimento Sustentável do Milénio, tendo como enfoque principal as questões sobre o género, sobre a saúde e educação, destacando a componente das políticas e a qualidade das políticas sectoriais, assim como os serviços prestados aos cidadãos; às questões sobre o meio ambiente e às mudanças climáticas; e, por fim, às questões sobre a juventude

O MISA vai continuar a trabalhar, metodologicamente, em advocacia baseada em evidências, através de sistemas de recolha, documentação e partilha da informação; o diálogo e o lobby com as diversas entidades envolvidas nos processos de desenvolvimento e implementação das políticas públicas ligadas aos sectores das liberdades de expressão, imprensa, informação e digital, a capa-

citação dos seus principais actores e o reforço da litigação, como uma ferramenta estratégica de protecção e defesa dos direitos humanos.

O MISA vai continuar a tralhar com os seus diversos parceiros nacionais e internacionais, como forma de capitalizar as suas experiências, criar redes de solidariedade e contruir uma rede de aprendizagem e que actua em defesa dos direitos humanos e das liberdades de expressão, de imprensa e de informação, em particular.

II. Sobre o MISA Moçambique

1.1 O nosso mandato

O MISA-MOÇAMBIQUE, capítulo moçambicano do Instituto de Comunicação Social da África Austral, é uma organização da sociedade civil moçambicana fundada, em 2000, com a missão de criar um ambiente de media caracterizado pela liberdade, independência, pluralismo, sustentabilidade, competência e por um compromisso/responsabilidade permanente perante a Sociedade.

Para a materialização da sua missão, o MISA-Moçambique tem vindo a implementar diversas actividades no sentido de:

1. Conseguir influenciar os decisores políticos e a opinião pública para a necessidade de assegurar a liberdade de expressão, o direito à informação e a diversidade no domínio da radiodifusão;
2. Assegurar que a sociedade civil e os decisores políticos estejam suficientemente mobilizados e engajados na luta pela defesa da liberdade de imprensa na região da África Austral e, em Moçambique, em particular;
3. Atingir o objectivo da garantia de profissionalismo, no exercício dos media, e de assegurar o compromisso/responsabilidade desta perante a sociedade;
4. Garantir a promoção de uma cultura caracterizada pela busca incessante da informação e pelo acesso às fontes (sobretudo oficiais) de informação, por forma a promover a transparência na governação e serviços públicos de qualidade;
5. Assegurar que a liberdade de imprensa seja atingida também pela via de acções legais e estratégicas, providenciando protecção e assistência jurídica aos jornalistas vítimas de acções ilegais dos “predadores” das liberdades de imprensa;

Para a materialização destes objectivos, o MISA-Moçambique implementa actividades de pesquisa e advocacia, visando melhorar o ambiente da liberdade de imprensa e de expressão, em Moçambique, assim como o Direito à Informação, engajando os diversos sectores sociais que directa ou indirectamente estão ligados à sua acção. A par disso, o MISA-Moçambique realiza actividades de capacitação no sentido de garantir uma melhor qualidade e profissionalismo dos jornalistas, a nível de todo o País.

III. Contexto estratégico: Desafios e oportunidades no ambiente interno e externo

Sob ponto de vista externo, o contexto do trabalho do MISA-Moçambique está marcado por factores que demarcam o contexto dos media nacional que irão implicar a sua atenção. Destes elementos, destacam-se:

- 1. Contexto político** – O país tem um governo dominante e dirigido pela Frelimo, no poder desde 1975, e que tem vindo a ganhar todos os pleitos eleitorais, tendo reforçado o seu poder, com uma maioria absoluta na Assembleia da República, desde as últimas eleições gerais de 2019. Por outro lado, o País continua a assistir ataques e assassinatos violentos protagonizados por grupos armados no Norte (Cabo Delgado) que teve o seu início em 2017. Os modelos autoritários de governação e de exercício do poder do partido Frelimo, assim como o contexto dos conflitos militares têm implicado no controlo dos media, sobretudo os do sector público, assim como em elevados níveis de violações contra os jornalistas, sobretudo os das empresas privadas.
- 2. Direito à Informação e cidadania em Moçambique** – sete anos depois da aprovação da Lei do Direito à Informação¹, as organizações da Sociedade Civil concentraram-se num processo de divulgação da legislação para o conhecimento pelos diversos sectores da sociedade. A avaliação feita, em 2020, mostra que, embora esta lei seja conhecida, ela ainda não produz os seus efeitos práticos na promoção da participação e da disponibilização da informação relevante pelas instituições públicas aos cidadãos. Trata-se de uma parceria que permitiu uma aproximação entre as OSCs e o Governo para o alcance de mudanças, note-se que foi possível, a partir do MAEFP, mobilizar todos os actores da administração pública, sobretudo ao mais alto nível, assim como a sua consciencialização sobre a relevância do acesso à informação e a implementação da Lei do Direito à Informação. Um dos grandes desafios que tem sido colocado consiste na urgência de usar a LEDI para advogar e promover os direitos humanos.
- 3. Regulação do sector.** Um quadro legal de regulação da actividade de imprensa em actualização, com a proposta de novas leis (Comunicação Social e de Radiodifusão) aprovadas pelo Governo „/por um Parlamento com muitas inconsistências, conforme as análises feitas por diversos especialistas consultados pelo MISA Moçambique, mostram que no que diz respeito à radiodifusão pública, é preciso assinalar que ela, embora seja definida pela Constituição da República como independente, sob ponto de vista prático, ela continua fortemente a operar como uma radiodifusão estatal, uma vez não ser gerida sob ponto de vista profissional (recebendo fundos directos do governo a partir de contratos programas e com a nomeação directa dos seus Presidentes dos Conselhos de Administração). A Lei de Comunicação Social continua a ser fraca na garantia de mecanismos efectivos que assegurem a maior protecção dos jornalistas, assim como a criminalização dos violadores das liberdades de imprensa.
- 4. O ambiente da liberdade de imprensa e de expressão.** Os últimos anos foram marcados por problemas graves de violações das liberdades de imprensa. Desde o ano de 2015, fo-

1 O MISA foi um actor chave no processo de submissão da proposta da Lei do Direito à Informação, em 2005, assim como em acções de advocacia, a nível do Parlamento em vista a sua aprovação, em Dezembro de 2014.

ram registados vários crimes contra os jornalistas, tais como raptos e desaparecimento de jornalistas, detenções, vandalizações, incêndios, roubos e ameaças a jornalistas. O MISA assinala que, em 2020, o governo revogou o decreto que impunha elevadas taxas para o registo, funcionamento e creditação de correspondentes internacionais. Pese embora estas conquistas, Moçambique continua a baixar o seu ranking internacional no que diz respeito às liberdades de imprensa e de expressão, conforme se pode assinalar nos relatórios anuais do MISA sobre o Estado das Liberdades de Imprensa, Índice da Freedom House e dos Repórteres Sem Fronteiras.

5. **Direitos Digitais.** No País, embora ainda com uma taxa de penetração da internet abaixo de 10%, a tendência global sobre os problemas das liberdades e dos direitos digitais deve fazer parte das questões cruciais para o debate. O País ainda não possui uma lei específica de proteção de dados, assim como de segurança Cibernética, pese embora esforços iniciais de advocacia empreendidos pelo MISA, em 2020, que devem ser continuados. Diversas análises têm mostrado que a expansão e a massificação das TIC's está a colocar o governo a adoptar sistemas de vigilância digital massiva². As notícias falsas e a desinformação, sobretudo no sector da saúde e sobre a política (em especial nas eleições)³, são de grande preocupação, sendo que, existem poucas unidades de verificação de factos, sendo uma do MISA que, apesar de ter sido instalada, ainda realiza muito pouco trabalho.

6. **Profissionalismo no jornalismo.** O estudo de Baseline do PE do MISA em 2016 detectou a ocorrência de 763 casos de violação da ética e deontologia profissionais (Baseline). Os casos de violação da ética e deontologia são vários, dentre os quais: o plágio, a publicação de notícias falsas, publicação de notícias sem o contraditório, a extorsão a visados para a não publicação de notícias negativas, a participação de jornalistas em eventos do partido Frelimo como delegados e também como assessores de ministérios e governos provinciais⁴. Alguns desses problemas são conhecidos pelos gestores dos meios de comunicação onde os jornalistas publicam as suas notícias⁵. Durante a implementação do PE do MISA houve formação nessas matérias até ao nível provincial, principalmente nas comemorações do Dia Mundial da Liberdade de Imprensa. O índice de sustentabilidade dos medias reduziu de 2.06 para 1.93 de 2016 para 2017, o mais baixo desde 2012⁶, mostrando que, no geral, os meios de comunicação enfrentam crescentes dificuldades, incluindo de profissionalização, para a sua subsistência. As áreas onde se verificou uma maior deterioração foram a profissionalização dos jornalistas e a gestão das empresas dos medias, sendo que, onde houve uma ligeira melhoria no desempenho das instituições de apoio. No entanto, há um sentimento geral de que o grau de conhecimento da lei, assim como o cumprimento da ética e deontologia profissionais ainda constituem um grande desafio no seio da classe jornalística. O problema é muito mais complexo para ser resolvido apenas pela acção de uma entidade isolada, como o MISA, porque também se refere à questões relacionadas com a legislação

2 <https://advox.globalvoices.org/2016/05/16/the-government-of-mozambique-is-spying-on-its-citizens-according-to-verdade/>.

Ditto.

3 EISA (2020). The 2019 Mozambique Election on Social Media. Maputo, EISA

4 Anguilaze e Celestino, 2016.

5 Idem.

6 IREX (2017). Media Sustainability Index 2017: The Development of Sustainable Independent Media in Mozambique. <https://www.irex.org/sites/default/files/pdf/media-sustainability-index-africa-2017-mozambique.pdf> (Acedido no dia 30 de Agosto de 2020).

anti-corrupção e de integridade pública, questões que vão para além da ética e deontologia profissionais inerentes aos jornalistas e inclui também questões de ética pública.

- 7. Media e Género.** Os relatórios da Genderlink (2015) mostram que o problema da reportagem sobre género, não só se revela pelo fraco agendamento da matéria, mas também na fraca participação das mulheres como fontes de notícias; mas também um baixo nível de conhecimento dos jornalistas sobre as questões de género e um tratamento estigmatizado e deficiente sobre a temática. Um outro factor é o tratamento negativo e a exposição das mulheres em situações de vulnerabilidade e de violência nos media. No actual cenário de elevados índices de desigualdades de género, assim como de violência baseada no género; os media constituem um sector fundamental para a promoção de mudanças na sociedade, através do seu papel de formação da opinião pública. O MISA e a FES iniciaram, em 2017, um programa de bolsas de jornalismo investigativo sobre as questões de género, com o objectivo de estimular uma maior cobertura e de qualidade.

IV. Estratégia do MISA 2022 - 2026

3.1 Objectivos estratégicos do MISA

3.1.1 Objectivo Geral (Outcome):

Contribuir para uma sociedade pacífica, democrática, justa e livre onde os media (tradicionais e novos) gozam um papel fundamental como “guardiões” e promotores da cidadania, da responsabilização dos governantes e são fonte de informação credível para os cidadãos.

Para o efeito, o MISA vai ter quatro sub objectivos estratégicos que compõem as suas principais áreas programáticas e são os seguintes:

1.2. Objectivos Específicos

- 5. Objectivo Estratégico 1 (Liberdades de Expressão e Imprensa Offline e Online):** Promover e defender um ambiente político e legal onde as liberdades de expressão, de imprensa são respeitados, os cidadãos, jornalistas e activistas realizam o seu trabalho sem medo e intimidação;
- 6. Objectivo estratégico 2 (Os media e a Informação de qualidade - Jornalismo investigativo, ética e verificação de informação):** Garantir que os media (tradicionais e novos) investiguem, verifiquem e produzam informação baseada em factos que promova o desenvolvimento e o exercício da cidadania em Moçambique
- 7. Objectivo estratégico 3 (Acesso à Informação, prestação de contas e transparência na governação):** Assegurar que os cidadãos sejam capazes de exercer o seu direito à informação e os serviços públicos sejam transparentes, de qualidade e proactivos na disponibilização de informação de utilidade/interesse publico
- 8. Objectivo 4 (Desenvolvimento institucional do MISA):** Garantir que o MISA opere com recursos adequados, sustentáveis e bem-governado para promover as liberdades de expressão, de imprensa e o direito à informação em Moçambique

V. Definição das Principais Áreas Estratégicas e Resultados Específicos

4.1 Liberdades de Expressão e Imprensa Offline e Online

O MISA pretende continuar a aprimorar o seu trabalho na protecção das liberdades de imprensa e expressão, promovendo um ambiente em que todos se sintam livres de expressar as suas ideias e opiniões, seja no ambiente digital ou não. O MISA pretende aumentar o conhecimento dos actores políticos, do judiciário, sociedade civil sobre a necessidade de proteger e responsabilizar (os actores) pelas violações das liberdades de imprensa. Por outro lado, trabalhar para garantir o suporte e apoio às vítimas de violações. O MISA vai ainda mais advogar para a revogação de leis, ou partes de leis que inibam o exercício das liberdades de imprensa; assim como a introdução de novas leis que regulem, garantam a protecção e segurança digital.

Resultados Intermédios do pilar 1

1. Diversos actores (governo, tribunais, procuradores, advogados, organizações cívicas e outros) conhecem a importância de preservar a liberdade de expressão e de imprensa, como um dos pilares da democracia e do desenvolvimento, através de programas específicos de promoção de estudos especializados (como o Afro Media Barometer e o Relatório Anual do MISA sobre as liberdades de imprensa) e a sua divulgação em eventos como o dia Mundial das Liberdades de Imprensa (03 de Maio) e o Dia Mundial de Luta contra Impunidade dos Crimes de Imprensa (02 de Novembro) e outras datas nacionais, como do Jornalista moçambicano (11 de Abril);
2. Todos ataques contra jornalistas e activistas são monitorados, a nível do ambiente normal e online, e partilhados, através da melhoria e aperfeiçoamento contínuo de sistemas de monitoria e denúncia das violações;
3. As vítimas de violações das liberdades de imprensa e expressão recebem apoio jurídico e psicológico, através do reforço do fundo de apoio jurídico e psicológico do MISA;
4. Novas leis são aprovadas em consonância com a Constituição da República de Moçambique e em respeito aos padrões internacionais de liberdades de imprensa e de expressão, com enfoque para as de Radiodifusão e de Comunicação Social, Cibersegurança e de protecção de dados;
5. A Internet seja acessível a todos os moçambicanos, enquanto uma fonte livre e segura para o acesso à informação, o acesso aos serviços de educação, entretenimento e comunicação global;
6. A radiodifusão pública em Moçambique, assim como a migração digital, sejam geridos/governados de forma adequadamente eficaz e produzam informação de qualidade e que reflecta o pluralismo de opinião, a diversidade cultural e política

1.2 Os media como fonte de informação de qualidade: Jornalismo investigativo, ética e verificação de informação

Num contexto marcado pela proliferação dos novos media e a incerteza criada pelas notícias falsas, o jornalismo, nos seus diversos formatos, deve constituir-se como a “vacina” contra a desinformação. Por isso, o MISA pretende reforçar a prática do jornalismo investigativo e de dados, em diversas componentes temáticas transversais, que promovam a educação, cidadania e o desenvolvimento.

Os jornalistas devem ser reforçados dos seus valores éticos, assim como pelas práticas de verificação da informação. O MISA pretende, inclusivamente, estimular o conhecimento dos cidadãos sobre os riscos e a distinção das notícias falsas, através de estímulo de entidades de verificação das notícias falsas e desinformação (unidades de verificação de factos).

Resultados Intermediários do pilar 2

1. Os jornalistas pratiquem um jornalismo investigativo de qualidade que promova a transparência e o desenvolvimento da sociedade, através de programas de capacitação, fundos de investigação jornalísticas e eventos especializados;
2. Pequenas associações e grupos de cidadãos organizados que sejam capazes de implementar programas de verificação de factos em diversas questões temáticas especializadas, como a saúde, políticas eleições;
3. Campanhas de Educação e Informação que permitam que os cidadãos sejam capazes de identificar notícias falsas e sejam protegidos dos riscos de desinformação;
4. Os cidadãos recebam informação de qualidade que garanta uma maior educação sobre boas práticas nas áreas de saúde, género, saneamento do meio ambiente, política (eleições) e proteção contra as mudanças climáticas

4.3 Acesso à Informação, prestação de contas e transparência na governação

O MISA entende que o acesso à informação é Direito Angular sob o qual os cidadãos são capazes de usufruir os demais direitos e, por outro lado, um mecanismo fundamental de transparência e prestação de contas. O MISA pretende que a LEDI seja adoptada e aplicada em todos os sectores estatais de que diz respeito e, por seu turno, se os cidadãos, as organizações cívicas e os media a conhecerem e dominarem os mecanismos da sua aplicação.

Resultados Intermediários do pilar 3

1. Os cidadãos, profissionais dos media e organizações cívicas conhecem e usam a lei do direito à informação para usufruírem dos seus direitos;
2. Diversos actores (governo, tribunais, procuradores, advogados, organizações cívicas e outros) conheçam a importância do acesso à Informação, assim como os desafios permanentes da implementação da LEDI;
3. O governo providencie informações de qualidade, proactivamente, seja fisicamente ou na internet, em respeito a LEDI; repetido
4. Moçambique adopte e implemente as normas e o standarts de contratos

4.4 Desenvolvimento institucional do MISA

Com o MISA adequadamente financiado e bem governado, assim como com o seu pessoal de gestão com capacidades, conhecimentos para desenvolverem as suas tarefas; a organização vai ser capaz de implementar o Plano Estratégico, por consequência, gerar as mudanças pretendidas. O MISA deve consolidar as competências dos seus colaboradores, expandir a base dos membros, assim como garantir a sua maior participação; aprimorar os seus sistemas de governação e de gestão. Por outro lado,

garantir fontes de financiamentos adequadas e que permitam a sustentabilidade da organização, a longo prazo. O MISA deve continuar a dar uma maior atenção à integração de pessoal técnico nas áreas prioritárias, por outro lado, garantir que tenham capacidades de gestão de programas, monitoria e avaliação, a comunicação estratégica e a uma gestão financeira capaz de responder, com eficiência, eficácia e transparência a todos os programas da agremiação. Por outro lado, o MISA entende que os seus resultados, somente podem ser possível num contexto em que responde aos problemas da sociedade, por outro lado, trabalha em interacção com entidades parceiras e em diálogo perante com os seus beneficiários.

Resultados Intermédios do pilar 4

1. O MISA possui fundos suficientes, alternativos e sustentáveis;
2. O Staff e colaboradores do MISA têm capacidades de implementar o Plano Estratégico e realizar as suas atribuições;
3. O MISA seja uma organização bem gerida e governada, de forma aberta e participativa;
4. O MISA comunique-se e partilhe informações sobre as boas práticas, assim como sobre a governação e gestão das suas actividades;
5. O MISA seja capaz de trabalhar em rede e em parceria com as outras organizações internacionais, nacionais, locais, seja a nível do sector estatal e não estatal;
6. Criar capacidades para garantir que os núcleos provinciais sejam capazes de promover iniciativas locais.

V. A nossa teoria de mudança



VI. Áreas transversais

As questões sobre a política e paz figuram na agenda principal do MISA, muito por conta da natureza das suas áreas prioritárias. Contudo, o trabalho do MISA vai, de forma transversal, focalizar-se nas questões prioritárias dos objectivos de Desenvolvimento Sustentável do Milénio, tendo como enfoque principal as questões sobre o género, sobre a saúde e educação, destacando a componente das políticas e a qualidade das políticas sectoriais, assim como os serviços prestados aos cidadãos; às questões sobre o meio ambiente e às mudanças climáticas; e, por fim, às questões sobre a juventude.

VII. Abordagens do MISA

As abordagens do MISA definem as estratégias e técnicas de trabalho que o MISA vai usar para alcançar os resultados pretendidos. Com base na sua experiência e nos resultados acumulado, o MISA vai privilegiar o uso das seguintes abordagens:

- 1. Pesquisa e publicação/partilha de conhecimentos** – O MISA entende que o trabalho da advocacia, de mudança de comportamentos e de influenciar deve ser baseado em evidências. Por isso, uma das suas principais abordagens vai consistir na monitoria, pesquisa e avaliação dos diversos indicadores das liberdades de imprensa e de expressão, assim como dos direitos digitais, em Moçambique. Os conhecimentos produzidos devem ser partilhados e socializados a partir de diversos eventos a serem realizados, em datas comemorativas específicas;
- 2. Advocacia e lobby** – O MISA vai trabalhar no sentido de influenciar mudanças, assim como a adopção de leis, políticas e outros instrumentos relevantes para o acesso à informação e à protecção das liberdades de imprensa, expressão e dos direitos digitais em Moçambique. O MISA vai incluir e combinar o uso da comunicação pública para influenciar, assim como o lobby com actores chave de mudanças pretendidas;
- 3. Apoio jurídico e Litigação judiciária** – tanto para as liberdades de imprensa e o acesso à informação, o MISA possui um programa de apoio jurídico aos jornalistas, sob o qual, a partir dos tribunais, o MISA defende os casos de violação das liberdades, seja sob ponto de vista de crimes cometidos contra jornalistas, instrumentos legais adoptados contra as liberdades de imprensa e o direito à informação; e, por final, casos de sonegação do direito à informação;
- 4. Capacitação** – o desenvolvimento de capacidades e de conhecimentos específicos deve ser visto como uma estratégia fundamental para as mudanças desejadas. O MISA vai continuar a organizar workshops específicos com os beneficiários, conforme a reforçar os seus conhecimentos para contribuírem no reforço à qualidade de informação aos cidadãos, à protecção dos direitos digitais, ao combate às notícias falsas;
- 5. Negociação e diálogo** – Devem ser tidas como ferramentas fundamentais na resolução de conflitos ou mesmo de solucionar casos de violações das liberdades de imprensa, nos diversos níveis e tipificações.

VIII. Beneficiários do MISA

Neste capítulo, os beneficiários são definidos de uma forma categorizada e geral. Sendo que as indicações específicas sobre o número e género são feitas nas metas previstas no logframe, em anexo, conforme as acções específicas definidas para os anos 2021 a 2026. Assim, são definidos os seguintes beneficiários directos do MISA:

- 1.1 *Os Beneficiários/as directos/as (rights-holders)*- Para os programas específicos sobre as liberdades de imprensa e a melhoria da actuação dos/as seus/uas profissionais para a qualidade de informação produzida, constituirão beneficiários/as directos/as das acções do MISA, os seguintes: Empresas de comunicação social, Jornalistas, Gestores/as de empresas de comunicação social, Pesquisadores/as e professores de jornalismo, organizações cívicas, estudantes de jornalismo, numa quota de 50%; as instituições de formação dos jornalistas, como Escolas e Universidades;
- 1.2 *Os/As Detentores/as de deveres (duty-bearers)* – O MISA entende que as entidades que detêm responsabilidades sobre os direitos fundamentais, em muitas ocasiões, beneficiam das suas acções, sobretudo no que diz respeito à capacitação e mudanças de atitudes. Os principais beneficiários são os seguintes: GABINFO – Gabinete de Informação; CSCS- Conselho Superior de Comunicação Social; AR – Assembleia da República (Comissão para assuntos de sociais, do género e tecnologias e comunicação social); A Procuradoria-Geral da República; o Sector da Administração da Justiça, desde o Conselho Constitucional, os Tribunais Superiores/Supremos, o Tribunal Administrativo; as instituições políticas, como os partidos políticos;
- 1.3 *Os beneficiários indirectos* são todos os cidadãos moçambicanos que almejamos que usufruam um ambiente livre para o exercício das suas liberdades cívicas, assim como de uma governação transparente, responsável e de qualidade.

IX. As parcerias do MISA

Internacionais – FES na produção dos relatórios sobre as liberdades de imprensa, como o Afromedia Barometer, o relatório de transparência e acesso à informação, assim como programas específicos de capacitação nas matérias das liberdades de expressão, imprensa e direitos digitais; FPU – melhoria do ambiente de exercício das liberdades de imprensa, advocacia e capacitação, assim como adoção de sistemas para melhorar o ambiente do exercício das liberdades e o direito à informação e MISA Regional – o MISA Moçambique faz parte da família do MISA Regional, cujos objectivos e resultados devem contribuir para o quadro global dos resultados do que se pretende na região austral;

Locais: O MISA vai colaborar e trabalhar em estreita ligação com organizações e instituições da sociedade civil locais, como Sindicato Nacional dos Jornalistas, Centro de Integridade Pública, a Associação Media Media Lab, H2N, o Centro de Estudos de Comunicação- Sekelekani, o CEC- Centro de Estudos Interdisciplinares de Comunicação, Associação dos Magistrados Judiciais- AMJ, Centro dos Direitos Humanos da UEM- ACDH, a Ordem dos Advogados – OAM, a RECAC – Rede de Comunicadores Ami-

gos da Criança; o FORCOM – O Fórum das Rádios Comunitárias. Por outro lado, o MISA vai continuar a impulsionar

O MISA vai continuar a sua abordagem de trabalhar em diálogo contínuo com o governo, sobretudo com os sectores que lidam com as políticas e assessoria ao governo sobre os media, o quadro legal, as tecnologias de comunicação e informação, administração estatal; O parlamento para a revisão do quadro legal no sector dos Media. Por seu turno, o sector do Judiciário, sobretudo a Procuradoria-Geral da República, por forma a ser engajada e estimulada a realizar um trabalho mais aprofundado na investigação e esclarecimento dos casos de violações contra as liberdades de imprensa. Por outro lado, a servir-se de plataformas, como o Conselho Superior de Comunicação Social, o Gabinete do Provedor da Justiça e a Comissão Nacional dos Direitos Humanos, como instituições-chave nos esforços de litigação e de defesa das liberdades de expressão, imprensa e do direito à informação.

X. Estratégia de Implementação

A implementação do plano estratégico do MISA vai requerer o seu desdobramento em planos operacionais anuais, contendo todos os detalhes necessários para a implementação das actividades que conduzam aos resultados previstos, em cada um dos objectivos estratégicos, conforme as diversas questões e factores de gestão abaixo referenciadas.

Angariação de fundos - Na sua estratégia de angariação de fundos, o MISA vai privilegiar dupla abordagem, conforme as modalidades de programas e fundos de intervenção na área dos media e governação. Primeiro, a partir do apoio institucional que vai compreender o financiamento a partir das abordagens estratégicas; por outro lado, a partir de projectos específicos que visa alcançar os diversos resultados.

Participação dos actores de media - O MISA irá privilegiar o trabalho a partir do sistema de media local e nacional, na sua diversidade (rádio, jornal, tv e multimédia), conferindo-lhe uma maior capacidade de participar nos resultados do Plano Estratégico, dentro de um processo de aprendizagem que permitam a sua futura sustentabilidade dos seus resultados. Por outro lado, no quadro das suas parcerias, o MISA vai privilegiar a consulta constante, o trabalho conjunto e em rede, sobretudo nas questões de advocacia.

Colaboração com o governo e outras partes interessadas – o MISA tem uma longa tradição de colaboração com as entidades do governo da República de Moçambique e outras instituições do estado relevantes na área dos media e acesso à informação. Por exemplo, em colaboração com o Ministério da Administração Estatal e Função, tem vindo ser feito um trabalho significativo para o acesso à informação dentro dos parâmetros estabelecidos pela Lei do Direito à Informação. Este plano estratégico vai requerer acções específicas de advocacia para garantir uma maior acessibilidade das instituições públicas, a nível central, provincial e local em todos os aspectos ligados aos seus objectivos estratégicos.

Monitoria, Avaliação e Aprendizagem (MAA) – um plano específico vai ser desenvolvido, com os seus respectivos instrumentos, visando garantir a monitoria da performance das actividades dentro do contexto em que a Estratégia vai ser implementada. Neste sentido, a estratégia MAA vai oferecer detalhes sobre a teoria de mudança e a análise do contexto, o quadro lógico das actividades, a infor-

mação detalhada sobre a lógica da intervenção e a relação entre os resultados (outputs e outcomes) com as actividades, assim como os diversos indicadores. Deve, inclusivamente, indicar os meios de recolha de informação, o tipo de relatórios e meios de partilha de informação sobre os resultados do impacto do Plano Estratégico, assim como os estudos de caso e histórias de sucesso. Por outro lado, a estratégia deve definir os diversos níveis de aprendizagem, por forma a aperfeiçoar as intervenções da organização aos demais sectores.

Transparence, Accountability e Grants– O MISA possui uma estrutura governativa que vai permitir um check and balance na sua gestão, permitindo a separação de poderes e que reforçam os seus sistemas de controlo e de fiscalização. O MISA possui políticas e procedimentos adequados que obrigam a relatórios periódicos e auditorias internas/externas anuais, assim, com a disponibilização proactiva da informação a nível dos seus stakeholders estratégicos. O Conselho Nacional Governativo vai servir como uma plataforma importante na garantia da transparência, sobretudo no processo de implementação, em diversos níveis. Com o seu desenvolvimento, o MISA tem vindo a ter necessidade de gerir fundos que implicam fornecer grants específicos para pequenas organizações ou mesmo redacções para programas de investigação. Por isso, urge a organização desenvolver um manual de gestão de grants.

Comunicação organizacional - o MISA vai desenhar uma estratégia de comunicação e imagem que responda aos objectivos do Plano Estratégico, tanto para a garantia da dinâmica interna de relacionamento, assim como para o engajamento dos diversos stakeholders, divulgação dos resultados e partilha de informação. O MISA vai optar por uma política de abertura máxima e disponibilização proactiva de toda a informação sobre a gestão das suas actividades e conteúdos programáticos relevantes, para o conhecimento público.

Estrutura de gestão e recursos humanos - A implementação do plano estratégico vai requerer a adoção de uma estrutura de gestão flexível, capaz, competitiva composta por oficiais de programa capazes de gerir cada uma das componentes. O Director Executivo, sob tutela do Conselho Nacional Governativo, vai assumir um papel importante na coordenação, supervisão e liderança da equipe do MISA para o alcance dos resultados. A nível de programas, o MISA vai ter um Oficial de Programas, com três assistentes, um para cada objectivo estratégico; para além de um oficial de comunicação e advocacia, apoiado por um assistente de publicações, dando apoio ao director executivo e oficial de programas nas questões de comunicação institucional. O trabalho do Oficial de Programas vai, inclusivamente, receber apoio da rede dos advogados do MISA, formada por 15 advogados associados ao MISA, que vai participar em todas acções de litigação e de apoio legal. Sob ponto de vista de administração e finanças, o MISA deve possuir uma equipe liderada por um oficial de administração e finanças, com equipe de dois assistentes para garantir a gestão de recursos humanos, património, logística e contabilidade.

Capacidade Institucional - O MISA Moçambique possui uma estrutura de liderança e capacidades relevantes para garantir a implementação do Programa. O MISA possui uma estrutura governativa composta por uma Assembleia Geral, um Conselho Fiscal e Representantes dos Núcleos Provinciais que realiza, regularmente as suas assembleias gerais. O MISA possui uma direcção executiva forte, estrutura e com fortes conhecimentos dos media, a nível nacional e internacional. A organização possui sistemas internos de procedimentos, assim como de verificação que vão permitir, uma melhor implementação do Programa, assim como a garantia da transparência. Ao longo do Plano Estratégico anterior, o MISA acumulou experiência que lhe permitiu gerir cerca de USD 1,616,550 sob forma de grants, vindo de diversos parceiros.



Maputo, Maio de 2022